



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 59 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

- Considerando o teor do Processo Administrativo nº 2113/2022
- Considerando a análise e o parecer jurídico da Procuradoria deste Poder
- Considerando que o artigo 139 da Lei Complementar 27/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos) prevê a possibilidade da concessão do benefício após 10 anos de efetivo exercício, e que não se enquadre nas hipóteses do artigo 140 do mesmo diploma legal, o que no caso concreto ficou demonstrado.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor efetivo **MONICA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 226-01, o benefício descrito no artigo 139 da Lei Complementar nº 27/2012, com a respectiva conversão possibilitada no parágrafo 4º do citado artigo. Direto adquirido em 04/08/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta, 18 de agosto de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNIPAL DE ANCHIETA